



RELATÓRIO DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

PROJETO “HARMONIZANDO DIREITOS ALÉM DAS FRONTEIRAS: FORTALECENDO A JUSTIÇA E OS DIREITOS HUMANOS”

Proponente

Profa. Dra. Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo
Pinheiro



**RELATÓRIO DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO
PROJETO “HARMONIZANDO DIREITOS ALÉM DAS FRONTEIRAS:
FORTALECENDO A JUSTIÇA E OS DIREITOS HUMANOS”**

Relatório técnico-científico apresentado à Coordenação do Curso de Direito da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim-ES, referente às atividades de curricularização de extensão realizadas durante o primeiro semestre de 2024.

Proponente: Profa. Dra. Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO

F397r Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim.

Relatório de curricularização da extensão: projeto “harmonizando direitos além das fronteiras: fortalecendo a justiça e os direitos humanos” /Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim – Cachoeiro de Itapemirim (ES), 2024.

37p. : il. ; 30cm.

1. Extensão universitária. 2. Curricularização. 3. Educação Superior. I. Pinheiro, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo. II. Rangel, Tauã Lima Verdán. III. Título.

CDD: 378.175

LISTA DE FIGURAS

| | |
|---|----|
| Figura 1. Distribuição das pessoas de 25 anos ou mais de idade, segundo o nível de instrução (%) | 24 |
| Figura 2. Registros da intervenção do projeto de extensão..... | 28 |
| Figura 3. Registros da intervenção do projeto de extensão..... | 28 |
| Figura 4. Registros da intervenção do projeto de extensão..... | 29 |
| Figura 5. Registros da intervenção do projeto de extensão..... | 29 |
| Figura 6. Registros da intervenção do projeto de extensão..... | 30 |

LISTA DE QUADROS

| | |
|--|----|
| Quadro 1. Linhas de Extensão..... | 9 |
| Quadro 2. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável..... | 26 |

SUMÁRIO

Lista de Figuras

Lista de Quadros

| | |
|---|-----------|
| Relatório de Curricularização da Extensão – Projeto “Harmonizando além das fronteiras: fortalecendo a justiça e os direitos humanos” | 7 |
| 1 Extensão Universitária na Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim..... | 7 |
| 2 Curricularização da Extensão na Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim... | 17 |
| 3 O Projeto de Curricularização de Extensão “Harmonizando além das fronteiras: fortalecendo a justiça e os direitos humanos” | 23 |
| 3.1 Objetivo Geral | 23 |
| 3.2 Objetivos Específicos..... | 24 |
| 3.3 Justificativa..... | 24 |
| 3.4 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável envolvidos..... | 26 |
| 3.5 Resultados alcançados | 27 |
| 3.6 Aspecto Interdisciplinar do Projeto..... | 30 |
| Referências | 31 |

**RELATÓRIO DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO
PROJETO “HARMONIZANDO DIREITOS ALÉM DAS FRONTEIRAS:
FORTALECENDO A JUSTIÇA E OS DIREITOS HUMANOS”**

1. EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA FACULDADE DE DIREITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Em linhas iniciais, considera-se, no contexto da IES, a Extensão Universitária é a comunicação que se estabelece entre universidade e sociedade visando à produção de conhecimentos e à interlocução das atividades acadêmicas de ensino e de pesquisa, através de processos ativos de formação.

A Extensão engloba experiências de popularização da ciência, e realiza atividades que favorecem a construção de caminhos que podem contribuir no enfrentamento de problemas e questões sociais. Exercidas como direito social, as práticas extensionistas primam pelo respeito à diversidade cultural e têm como eixo o encontro entre os saberes acadêmicos e os saberes espontâneos.

A perspectiva institucional guarda harmonia com o artigo 3º da Resolução nº 17, de 18 de dezembro de 2018, que Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências

Art. 3º A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa (Brasil, 2018, n.p.).

O objetivo principal das atividades de extensão é a troca de conhecimentos. Além de levar os conceitos e aprendizados desenvolvidos no ambiente acadêmico à comunidade não universitária, a instituição e, conseqüentemente, os alunos que participam desse tipo de atividade aprendem as necessidades, anseios, aspirações e saberes da comunidade, socializando e democratizando o conhecimento. Nesse sentido, inclusive, pode-se citar a Resolução CNE nº 7/2018, em seu artigo 4º, que dispõe: “Art.

4º As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos” (Brasil, 2018)

Ademais, a aludida resolução dispõe, em seu artigo 5º, que, no tocante à concepção e à prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior,

Art. 5º Estruturam a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior:

I - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;

II - a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;

III - a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;

IV - a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico (Brasil, 2018, n.p.).

Por sua vez, o documento multicitado é clarividente ao estabelecer que estruturam a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior:

Art. 6º Estruturam a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior:

I - a contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;

II - o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;

III - a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;

IV - a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;

V - o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

VI - o apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;

VII - a atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira (Brasil, 2018, n.p.).

Por derradeiro, no tocante à regulamentação, os artigos 7º e 8º da Resolução CNE nº 7/2018 disciplinam as atividades de extensão que são consideradas:

Art. 7º São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, nos termos desta Resolução, e conforme normas institucionais próprias.

Art. 8º As atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades:

I - programas;

II - projetos;

III - cursos e oficinas;

IV - eventos;

V - prestação de serviços

Parágrafo único. As modalidades, previstas no artigo acima, incluem, além dos programas institucionais, eventualmente também as de natureza governamental, que atendam a políticas municipais, estaduais, distrital e nacional (Brasil, 2018, n.p.).

Ademais, com o intuito de assegurar um campo multifacetado de experiências extensionistas aos discentes, aos docentes e à comunidade envolvidas, a Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim (FDCI) concebe duas modalidades para que tais sejam concretizadas, quais sejam: atividades de extensão e projetos. A partir das disposições regimentais, de maneira a organizar a adesão das atividades extensionistas e dos projetos, o regimento institucional alocou as seguintes linhas de extensão:

Quadro 1. Linhas de Extensão.

| LINHAS DE EXTENSÃO | | FORMA DE OPERACIONALIZAÇÃO |
|--------------------|----------------------------------|--|
| 1 | Alfabetização, Leitura e Escrita | Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas. |
| 2 | Artes Cênicas | Dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas |

| | | |
|---|---|---|
| | | que atuam na área; memória, produção e difusão cultural e artística. |
| 3 | Artes Integradas | Ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística |
| 4 | Artes Plásticas | Escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística |
| 5 | Artes Visuais | Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; memória, produção e difusão cultural e artística |
| 6 | Comunicação Estratégica | Elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil. |
| 7 | Desenvolvimento de Produtos | Produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos. |
| 8 | Desenvolvimento Regional | Elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas à elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável– DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; Perm cultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade. |
| 9 | Desenvolvimento Rural e Questão Agrária | Constituição e/ou implementação de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização |

| | | |
|----|----------------------------------|---|
| | | rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural. |
| 10 | Desenvolvimento Tecnológico | Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias. |
| 11 | Desenvolvimento Urbano | Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo. |
| 12 | Direitos Individuais e Coletivos | Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária, individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos. |
| 13 | Educação Profissional | Formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho |
| 14 | Empreendedorismo | Constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e polos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios, estimulando a pró-atividade. |
| 15 | Emprego e Renda | Defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros. |
| 16 | Endemias e Epidemias | Planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação |

| | | |
|----|--|---|
| | | tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção. |
| 17 | Espaços de Ciência | Difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização desses espaços. |
| 18 | Esporte e Lazer | Práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologia se inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos. |
| 19 | Estilismo | Estilismo e moda |
| 20 | Fármacos e Medicamentos | Uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos. |
| 21 | Formação de Professores (Formação Docente) | Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal. |
| 22 | Gestão do Trabalho | Estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano e rural (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros). |
| 23 | Gestão Informacional | Sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor. |
| 24 | Gestão Institucional | Estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do |

| | | |
|----|----------------------------|---|
| | | terceiro setor, governamentais e não-governamentais. |
| 25 | Gestão Pública | Sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais). |
| 26 | Grupos Sociais Vulneráveis | Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção. |
| 27 | Infância e Adolescência | Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção tendo como objeto focado na ação crianças, adolescentes e suas famílias. |
| 28 | Inovação Tecnológica | Introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento; considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo). |
| 29 | Jornalismo | Processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia. |
| 30 | Jovens e Adultos | Processos de atenção (saúde, assistência social, etc.), emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta. |
| 31 | Línguas Estrangeiras | Processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de |

| | | |
|-----------|--|--|
| | | processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução. |
| 32 | Metodologias e Estratégias de Ensino/Aprendizagem | Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação à distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional. |
| 33 | Mídias-artes | Mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital. |
| 34 | Mídias | Veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc...); promoção do uso didático dos meios de educação e de ações educativas sobre as mídias. |
| 35 | Música | Apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística. |
| 36 | Organizações da Sociedade Civil e Movimentos Sociais Populares | Apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIP's, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros. |
| 37 | Patrimônio Cultural, Histórico, Natural e Imaterial | Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística. |
| 38 | Pessoas com Deficiências, Incapacidades e Necessidades Especiais | Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc..), de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas |

| | | |
|----|-----------------------------------|--|
| | | habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias. |
| 39 | Propriedade Intelectual e Patente | Processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e sobre propriedade intelectual e patente. |
| 40 | Questões Ambientais | Implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente. |
| 41 | Recursos Hídricos | Planejamento de micro bacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e bacias hidrográficas; prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos. |
| 42 | Recursos Sólidos | Orientação para desenvolvimento de ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final (aterros sanitários e controlados), e remediação de resíduos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo. |
| 43 | Saúde Animal | Processos e metodologias visando a assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários. |
| 44 | Saúde da Família | Processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família |

| | | |
|----|--|--|
| 45 | Saúde e Proteção no Trabalho | Processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional. |
| 46 | Saúde Humana | Promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras. |
| 47 | Segurança Alimentar e Nutricional | Incentivo à produção de alimentos básicos, auto abastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar. |
| 48 | Segurança Pública e Defesa Social | Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e seus familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário. |
| 49 | Tecnologia da Informação | Desenvolvimento de competência informacional para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital. |
| 50 | Temas Específicos/ Desenvolvimento Humano | Temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, linguística, (letras e artes), visando a reflexão, discussão, atualização e aperfeiçoamento humano. |
| 51 | Terceira Idade | Planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; |

| | | |
|----|-------------------------------------|---|
| | | desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias. |
| 52 | Turismo | Planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc..) como setor gerador de emprego e renda; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais. |
| 53 | Uso de Drogas e Dependência Química | Prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social. |

Fonte: Coordenação de Curso

Ano: 2024

2 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NA FACULDADE DE DIREITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ao se estabelecer a curricularização da extensão, deve-se destacar que, no marco legal, a base para sua implementação e creditação da extensão nos cursos de graduação de todas as instituições de ensino superior está fincada no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Neste sentido, o artigo 207 da Constituição Federal dita que “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (Brasil, 1988).

Tal princípio foi evocado na construção do Plano Nacional de Educação (PNE, 2001-2010). Desta feita, no PNE, foi prevista a implantação do Programa de Desenvolvimento da Extensão Universitária em todas as Instituições Federais de Ensino Superior, com o escopo de promover que 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior no país fossem condicionados para a atuação dos estudantes em ações extensionistas.

Essa proposição foi reafirmada não atual PNE (2014-2024) e preleciona, na Meta 12, estratégia 7, a obrigatoriedade das instituições de ensino superior assegurem, “no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em

programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para área de grande pertinência social” (Brasil, 2014). Além do arcabouço legal da indissociabilidade, a curricularização tem outros pressupostos igualmente fundamentais para a formação do estudante, para a construção do conhecimento e para a comunidade, quais sejam:

Interprofissionalidade: consistente na possibilidade de articulação entre diferentes áreas do conhecimento articulados com problemas reais da sociedade. Nesse sentido, o curso de graduação passa a ser um espaço que vai além da transmissão de técnicas e de conhecimentos teóricos, estimulando a práxis transformadora junto à comunidade.

Flexibilidade curricular: assentada na premissa de um conjunto de atividades que viabilizem escolhas aos discentes do ensino superior. Tal fato decorre da ideia que o currículo deve ser composto por diversas ações na ocasião da integralização. Assim sendo, a estrutura curricular, necessariamente, deve compreender, de forma articulada, todas as dimensões (ensino, pesquisa e extensão) do processo de ensino-aprendizagem. Ademais, de acordo com Sacristán e Gómez (1998, p. 121), os componentes curriculares, de maneira geral, são estabelecidos fora do campo didático, por agentes externos à instituição social. Isto é, sujeitos e interesses que, comumente, estão à margem do contexto das instituições de ensino superior.

Destarte, a possibilidade de escolha do estudante na participação de diferentes projetos e programas pode, de maneira positiva, favorecer a reflexão acerca das contribuições de aludidas práticas para sua formação. De igual monta, tal posicionamento pode contribuir para o debate sobre o que realmente é necessário aprender e ensinar e sobre os impactos da democratização do conhecimento.

Impacto na formação do discente: está alicerçada na construção da formação profissional na perspectiva humanista e social. Traduz-se, neste ponto, como a possibilidade de o discente ter vivências para além da teoria. Além disso, é necessário encarar o ensino não em um viés de ser atividade instrumento para fins e conteúdos pré-especificados antes de empreender a ação, mas como prática em que os componentes do currículo são convertidos e o seu significado real torna-se concreto para a comunidade discente.

Está, neste quadro, interligado ao preceito da Interprofissionalidade, a formação do estudante também será impactada com o alargamento dos referenciais teóricos e metodológicos, aumentando a forma do discente visualizar e conceber o mundo e a Ciência. Em outro viés, é a extensão figurando como dimensão pedagógica e constituindo-se em uma metodologia de aprendizagem integral e humanizadora.

Transformação social: compreende-se como a formação conectada às demandas da sociedade. É a possibilidade de produzir conhecimentos interligando criticamente o saber acadêmico ao popular. Ora, consiste em promover formas organizativas e associativas grupais que podem colaborar a superar a problemáticas significativas da sociedade.

Função social da universidade: por derradeiro, deve-se compreender o espaço da Academia como lócus para a produção do conhecimento em diálogo com a comunidade, transformação essa e a própria universidade. O processo, por si só, exige que a Academia respeite os tempos, as necessidades, os interesses e as características peculiares de todos os sujeitos sociais envolvidos, colaborando, de maneira direta, para eliminação de estereótipos e preconceitos. Por tal ângulo, a instituição educacional passa a considerar o envolvimento real de sujeitos – da comunidade e da Academia – nas etapas de planejamento, execução e avaliação de atividades de ensino, pesquisa e extensão, cumprindo, pois, a missão de substancializar as atividades que contribuam com a conquista de autonomia e de políticas públicas de determinada comunidade, promovendo a impulsão para o seu desenvolvimento.

Estabelecida esta contextualização, no âmbito Da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim (FDCI), a curricularização da extensão encontra amparo nos denominados “projetos de extensão na comunidade”, cujo escopo é promover, nos termos da política institucional:

As ações extensionistas da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim devem promover a interação transformadora com os demais setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente e interdisciplinar com o ensino e a pesquisa.

E, nesse contexto deverá:

- Promover a integração entre a FDCI e a comunidade local, estabelecendo uma relação de reciprocidade e cooperação, por meio de ações extensionistas.

- Proporcionar aos estudantes da FDCI a oportunidade de vivenciar situações reais, desenvolvendo habilidades práticas, reflexivas e críticas, por meio das atividades de extensão.
- Estimular a responsabilidade social e o compromisso ético dos estudantes da FDCI, capacitando-os a atuar de forma comprometida com a justiça social, a cidadania e a democracia (Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim, 2023, p. 2-3).

Ademais, de acordo com as disposições regimentais, em específico, na forma da apresentação: “Essa resolução reforça a necessidade de incluir atividades de extensão como parte integrante do currículo do curso, visando à formação acadêmica e ao engajamento social dos estudantes” (Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim, 2023, p. 3). Em alinhamento à proposta cominada no marco legal, notadamente no tocante ao percentual de 10%, a Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim (FDCI) cuidou, de maneira expressa, de dispor, em seu item 6, a respeito dos objetivos da implementação da política:

- I. Promover e consolidar a Extensão Universitária como processo indispensável na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade;
- II. Estimular e promover ações de extensão centradas na educação para os direitos humanos e a cidadania: direito à vida, à educação, ao trabalho, à saúde, à liberdade, à cultura, ao lazer, entre outros;
- III. Articular o ensino e a investigação científica com as demandas das comunidades, promovendo o exercício da cidadania, a superação de qualquer forma de exclusão e visando a autonomia das comunidades, evitando-se qualquer forma de dependência;
- IV. Democratizar o conhecimento acadêmico e a participação efetiva da sociedade na vida da Faculdade;
- V. Intensificar programas de inclusão social para a promoção e fortalecimento da responsabilidade social;
- VI. Buscar mecanismos de integração entre o saber acadêmico e o saber popular tradicional potencializando a produção do conhecimento, promovendo o protagonismo das comunidades e fortalecendo os vínculos da comunidade acadêmica com a sociedade;
- VII. Apoiar as atividades voltadas para a produção e preservação cultural e artística, econômica e social na busca da formação de cidadãos éticos e comprometidos com o bem comum;
- VIII. Estimular e promover a inclusão da Educação Ambiental e do Desenvolvimento Sustentável como componentes da atividade de extensão
- IX. Incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social e política dentro e fora da instituição;

- X. Divulgar e apoiar a produção acadêmica e a interlocução entre as áreas distintas do conhecimento.
- XI. Estabelecer convênios e parcerias com instituições públicas, organizações da sociedade civil e movimentos sociais, para viabilizar a realização das práticas extensionistas e promover a integração entre a faculdade e a comunidade.
- XII. Oferecer suporte e capacitação aos professores e estudantes envolvidos nas práticas extensionistas, por meio de cursos, workshops e orientações, visando aprimorar suas habilidades técnicas e promover uma atuação efetiva e qualificada.
- XIII. Promover a avaliação contínua das práticas extensionistas, por meio de instrumentos de monitoramento e feedback dos envolvidos, a fim de identificar possíveis ajustes e melhorias necessárias (Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim, 2023, p. 7-8).

Por sua vez, para que as práticas extensionistas, no âmbito do item 8, ao dispor acerca da divulgação e reconhecimento das práticas extensionistas, tenham efetividade, torna-se necessário sua publicização por meio de algumas ações estratégicas:

- Divulgar amplamente as atividades extensionistas realizadas pelo curso de Direito, por meio de mídias sociais, site da instituição e eventos acadêmicos, destacando seus impactos sociais e a contribuição para a formação dos estudantes.
- Reconhecer e valorizar o engajamento dos estudantes nas práticas extensionistas, por meio de certificados, menções honrosas e premiações, incentivando a participação ativa e o desenvolvimento pessoal e profissional dos estudantes.
- Estabelecer parcerias com órgãos públicos e instituições da área jurídica, visando à validação e ao reconhecimento das atividades extensionistas como atividades complementares, de acordo com a legislação vigente.
- Realizar eventos e seminários sobre práticas extensionistas, com o intuito de disseminar experiências e boas práticas, além de estimular a reflexão crítica sobre o papel da faculdade na promoção da justiça social (Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim, 2023, p. 11).

Ainda, no tocante à organização da curricularização da extensão, o artigo 9º foi responsável por estabelecer, à guisa de definição, os mecanismos institucionais empregados para conferir forma e substância à curricularização da extensão:

Projeto de Extensão Acadêmica: Componente curricular integrado aos demais componentes/disciplinas que tem por finalidade a estruturação de ações de melhoria da comunidade de inserção após análise do contexto sócio econômico e educacional trabalhando a problematização como metodologia de aprendizagem. Os projetos, em

determinados semestres, absorverão os conteúdos de algumas disciplinas, para serem trabalhados de forma contextualizada e, em outros, apresentarão problemas que possibilitem a mobilização, a integração e a contextualização dos conhecimentos adquiridos e/ou para a complementação da formação.

Núcleo de Prática Jurídica: Implementar e fortalecer a clínica jurídica como espaço de prática extensionista, possibilitando aos estudantes o contato direto com a realidade social e jurídica da comunidade de Cachoeiro de Itapemirim e região polarizada, por meio da prestação de serviços jurídicos gratuitos (consultas jurídicas em atos judiciais e extrajudiciais) e do desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão voltados para a resolução de problemas sociais.

Mediação e Conciliação: Estimular a formação de estudantes mediadores e conciliadores, por meio de cursos e atividades práticas, para atuarem em centros de mediação e conciliação, buscando a solução consensual de conflitos e a disseminação de uma cultura de paz.

Educação em Direitos Humanos: Desenvolver projetos de educação em direitos humanos, em parceria com organizações da sociedade civil e instituições públicas, visando à conscientização, promoção e defesa dos direitos humanos, especialmente em comunidades em situação de vulnerabilidade social.

Novas Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação: Realizar por meios das novas tecnologias digitais de informação e comunicação ebooks, podcasts, blogs, fóruns, vídeos educativos, artigos científicos, campanhas de sensibilização, entre outros, a fim de levar a comunidade informações jurídicas que abordem as áreas temáticas envolvidas nas ações extensionistas.

Disciplinas Extensionistas: Nas disciplinas cujo conteúdo possuem parte da carga horária específica para projetos de extensão, os professores deverão, no início do semestre letivo apresentar o Plano de Curso com a proposta de cunho extensionista que será aplicada no semestre, conforme formulário específico disponibilizado pela coordenação (Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim, 2023, p. 7).

Fixadas as disposições regimentais, tal como dito algures, a curricularização toma forma por meio dos “projetos de extensão na comunidade”, consistentes em propostas interdisciplinares e que agregam os mais diversos perfis discentes estabelecidos na IES, como, ainda, se voltam para o atendimento das comunidades. Nestas propostas, são apresentados eixos de formação interdisciplinar e capaz de dialogar com a emancipação crítico-reflexiva e autonomia na construção do conhecimento, a partir de permutas de

saberes e trocas de experiências vivenciadas entre os discentes e docentes envolvidos e estes com a comunidade em que os projetos são executados.

Assim, mais do que apenas promover a curricularização da extensão, a partir de uma ótica formalista, no âmbito da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim (FDCI), tal componente ganha relevo por aproximar Academia (discentes e docentes) e comunidade, contribuindo para o processo de ensino-aprendizagem sustentando pelo protagonismo discente e atuação ativa da comunidade em que os projetos ganham substância. Como forma de evidenciar tais práticas, é possível estabelecer que os “projetos de extensão na comunidade” redundam em produções de cunho técnico e científico que são apresentados à comunidade por meio de eventos específicos.

Para além das produções técnico-científica e de inovação, deve-se, ainda, fazer alusão aos produtos técnicos apresentados pelos discentes como propostas de intervenção na comunidade ou, ainda, como elementos informativos, tais como cartilhas e folders informativos, os quais têm como escopo promover a sensibilização de temáticas que são peculiares da realidade e, com isso, fomentar o papel transformador que a curricularização da extensão exige perante a comunidade.

3 O PROJETO DE CURRICULARIZAÇÃO DE EXTENSÃO “HARMONIZANDO DIREITOS ALÉM DAS FRONTEIRAS: FORTALECENDO A JUSTIÇA E OS DIREITOS HUMANOS”

3.1 Objetivo Geral

Fortalecer um ambiente escolar seguro e inclusivo, capacitando os estudantes para uma reflexão ética e responsável sobre questões de justiça, direitos humanos e conflitos interpessoais. Para alcançar essa meta, serão realizadas atividades práticas, como palestras e debates, além de estabelecer parcerias interinstitucionais e internacionais para compartilhar experiências e boas práticas nesse âmbito.

3.2 Objetivos Específicos

Objetivo específico 1: Realizar palestras e debates sobre questões de justiça, direitos humanos e resolução de conflitos, envolvendo estudantes e profissionais da escola.

Objetivo específico 2: Oferecer orientação jurídica aos estudantes para que possam compreender seus direitos e responsabilidades.

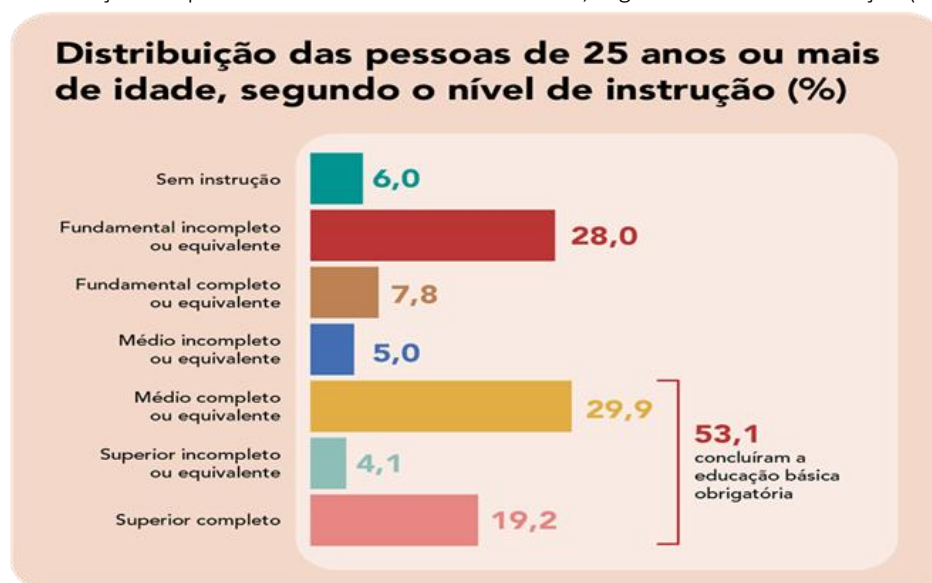
Objetivo específico 3: Promover a cooperação interinstitucional e internacional na área, estabelecendo parcerias com outras organizações e instituições educacionais.

Objetivo específico 4: Capacitar os estudantes para a resolução pacífica de conflitos e a promoção da convivência democrática na escola.

3.3 Justificativa

O Ensino Médio no Brasil é considerado o principal desafio da educação no país. Dados do IBGE (2022) mostram que cerca de 18% dos jovens de 14 a 29 anos, o equivalente a quase 52 milhões de pessoas, não concluíram o ensino médio, seja por abandono ou por nunca terem frequentado a escola, conforme ilustrado na figura 1.

Figura 1. Distribuição das pessoas de 25 anos ou mais de idade, segundo o nível de instrução (%).



No Espírito Santo, de acordo com o Anuário de Educação Básica (Moderna, 2020), 52 em cada 100 jovens concluem não o Ensino Médio até os 19 anos. A retenção dos alunos na escola e a universalização do ensino básico constituem metas do Plano Nacional de Educação, enquanto o mercado de trabalho demanda profissionais com um mínimo de qualificação.

Ainda, conforme evidenciado pela Pesquisa Nacional de Saúde Escolar, conduzida pelo IBGE (2019), aproximadamente 15% dos estudantes no último ano do ensino fundamental indicaram que deixam de frequentar a escola em algum momento devido à sensação de insegurança. Entre os 2,6 milhões de alunos entrevistados, mais de 14% relataram não se sentirem seguros durante o trajeto para a escola, enquanto outros 23,4% afirmaram terem se envolvido em conflitos físicos dentro do ambiente escolar.

A violência interpessoal vem sendo apontada como a principal causa de morte, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS,2017). Esses conflitos interpessoais também se manifestam de maneira significativa no ambiente escolar. Diversas pesquisas apontam para a crescente incidência de indisciplina, violência física e verbal, furtos, bullying e outras formas de agressão dentro das escolas. Uma pesquisa conduzida por Biondi (2008), baseada em questionários respondidos por diretores de escolas em todo o Brasil, revelou que 64% dos diretores de escolas estaduais apontaram a indisciplina dos alunos como um problema significativo. Além disso, o Relatório da Fundação Lemann (2017), com base nos microdados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) de 2015, mostrou que as ocorrências de violência nas escolas de Ensino Fundamental são alarmantes. Os dados indicam que 53% das ocorrências de agressão são dirigidas a professores ou funcionários, enquanto 74% são direcionadas a outros alunos. Houve também registros de furtos, porte de armas, ameaças e presença de alunos sob efeito de drogas ilícitas, demonstrando a complexidade e gravidade da situação.

Vinha (2017) destaca que além de estudantes e profissionais da escola, a percepção de que as escolas públicas do país são muito violentas é compartilhada pela população em geral. Segundo estudos anteriores, cerca de três em cada dez pessoas acreditam que o principal problema da educação pública é a insegurança. Em uma pesquisa realizada pelo Data Popular em 2014, entrevistando 3.000 pessoas, foi constatado que 89% dos brasileiros consideram que há muita violência nas escolas

públicas, com relatos de alunos desrespeitosos e professores desmotivados. Os casos mais comuns de violência incluem agressão verbal, agressão física, bullying, vandalismo, discriminação e roubo.

No entanto, muitos entrevistados têm uma visão reducionista, considerando que o fator mais relevante para garantir a qualidade do ensino é a segurança, seguida pela valorização dos professores e funcionários. Para 55% dos entrevistados, um ensino de qualidade levaria à redução da violência. Isso sugere uma falta de compreensão sobre a complexidade e as múltiplas causas da violência escolar, bem como sobre o papel da escola na promoção do diálogo, respeito e tolerância.

A indisciplina dos alunos, muitas vezes percebida como um problema de convivência que interfere no ambiente de aprendizado, é considerada um dos fatores mais preocupantes no cotidiano escolar, inclusive pelos professores. Segundo estudos realizados pela Fundação Lemann em 2014 e 2015, cerca de 32% dos professores apontam a indisciplina como um dos três principais desafios enfrentados em sala de aula.

Diante desse contexto, um projeto de extensão voltado para questões de justiça, direitos humanos e segurança escolar torna-se fundamental. Esse projeto visa conscientizar os alunos sobre seus direitos, promover um ambiente escolar mais seguro e capacitá-los a lidar com conflitos de forma pacífica e responsável. Considerando que a indisciplina, a discriminação e a rejeição são alguns dos problemas que permeiam, mesmo que de forma velada, o cotidiano escolar, o objetivo deste projeto é discutir junto aos estudantes propostas e ações concretas para minimizar esses conflitos. Espera-se que, por meio dessa construção coletiva, ocorram mudanças nas atitudes e comportamentos éticos e responsáveis dos estudantes.

3.4 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável envolvidos

Quadro 2. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

| ODS | |
|-----|--|
| 4 | Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos |
| 17 | Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável |

3.5 Resultados alcançados

Econômicos: Potencial redução dos custos associados a incidentes disciplinares e conflitos interpessoais na escola, tais como danos materiais, despesas judiciais e despesas relacionadas à segurança. Possível otimização dos recursos financeiros e do tempo de aula, resultando em um ambiente escolar mais eficiente e produtivo.

Tecnológicos: Utilização de ferramentas tecnológicas educacionais para facilitar a disseminação de informações e a capacitação dos estudantes, incluindo plataformas online e recursos digitais.

Sociais: Fomento do empoderamento e conscientização dos estudantes em relação aos seus direitos e deveres, contribuindo para a formação de cidadãos mais críticos e engajados. Promoção de uma cultura de respeito, diálogo e tolerância dentro da comunidade escolar, visando a redução da incidência de discriminação, violência e exclusão.

Ambientais: Embora não seja o foco central, a criação de um ambiente escolar mais seguro e cooperativo pode ter impactos indiretos positivos na saúde emocional e bem-estar dos estudantes, refletindo-se em um ambiente mais saudável e acolhedor.

Produtos/Serviços Esperados: realização de palestras, debates, orientações jurídicas e workshops de resolução de conflitos.

- Implementação de um programa de mentoria entre estudantes.
- Desenvolvimento de materiais educativos e informativos sobre direitos humanos e resolução pacífica de conflitos.
- Estabelecimento de parcerias interinstitucionais e internacionais para troca de experiências e boas práticas.
- Criação de um ambiente escolar mais seguro, inclusivo e cooperativo, capacitando os estudantes para lidar de forma ética e responsável com questões de justiça, direitos humanos e conflitos interpessoais.

Relevância à Sociedade: O projeto é relevante para a sociedade, pois contribui para a promoção de uma educação mais humanizada e democrática, capacitando os estudantes não apenas academicamente, mas também para uma participação ativa e responsável na sociedade. Ao criar um ambiente escolar seguro e inclusivo, o projeto ajuda a formar cidadãos conscientes e empáticos, que poderão contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e pacífica.

Figura 2. Registros da intervenção do projeto de extensão



Fonte: Coordenação de Curso, 2024.

Figura 3. Registros da intervenção do projeto de extensão



Fonte: Coordenação de Curso, 2024.

Figura 4. Registros da intervenção do projeto de extensão

Fonte: Coordenação de Curso, 2024.

Figura 5. Registros da intervenção do projeto de extensão

Fonte: Coordenação de Curso, 2024.

Figura 6. Registros da intervenção do projeto de extensão



Fonte: Coordenação de Curso, 2024.

3.6 Aspecto Interdisciplinar do Projeto

O projeto proposto tem um caráter interdisciplinar/multidisciplinar, envolvendo diversas áreas do conhecimento, como Direito, Educação, Psicologia, Sociologia, entre outras. A interdisciplinaridade se manifesta na abordagem das questões de direitos humanos e justiça de maneira holística, considerando não apenas aspectos legais, mas também sociais, psicológicos e educacionais.

Além disso, o projeto oferece a possibilidade de intercâmbio institucional/interinstitucional, estabelecendo parcerias com outras instituições acadêmicas, organizações da sociedade civil, órgãos governamentais e entidades

internacionais. Essas parcerias enriquecem o projeto por meio do compartilhamento de experiências, recursos e boas práticas, além de ampliar seu alcance e impacto.

Internacionalmente, o projeto tem buscado parcerias com instituições de outros países, especialmente Portugal, para promover intercâmbios de experiências, participar de eventos e projetos internacionais e compartilhar boas práticas em direitos humanos e justiça. Isso tem sido feito por meio de colaborações em projetos de pesquisa e participação em redes internacionais de instituições acadêmicas e organizações da sociedade civil.

Dessa forma, a interdisciplinaridade/multidisciplinaridade do projeto e o intercâmbio institucional/interinstitucional ampliam suas possibilidades de impacto e contribuíram para uma abordagem mais abrangente e eficaz das questões relacionadas aos direitos humanos e justiça.

REFERÊNCIA

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Distrito Federal: Presidência da República, 1996.

BRASIL. **Lei nº 13.105, de 25 de junho de 2014**. Institui o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Distrito Federal: Presidência da República, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação**. Brasília: INEP, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação**. Brasília: INEP, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília: MEC, 2018.

ESPÍRITO SANTO (ESTADO). **Anuário Brasileiro da Educação Básica**. 2020. Disponível em: <https://www.moderna.com.br/anuario-educacao-basica/2020/estados-espírito-santo.html>. Acesso em 10 mar. 2024.

ESPÍRITO SANTO (ESTADO). **Plano de Desenvolvimento**. Espírito Santo 2030. Vitória: Secretaria Estadual de Planejamento, 2013. Disponível em: <https://planejamento.es.gov.br/plano-es-2030>. Acesso em 18 mar. 2024.

FACULDADE de Direito de Cachoeiro de Itapemirim (FDCI). **Política de Extensão da FDCI**. Cachoeiro de Itapemirim: FDCI, 2023.

IBGE. **Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE)**. Disponível em:
<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/9134-pesquisa-nacional-de-saude-do-escolar.html>.

ONU. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/16>. Acesso em 28 mar. 2024.

SACRISTÁN, J. G. GÓMEZ, A. P. **Comprender e Transformar o Ensino**. 4. ed. São Paulo: Artmed, 1998. p. 121-123.

VINHA, T. Da escola para a vida em sociedade: o valor da convivência democrática. *In*: TOGNETTA, L. R. P.; MENIN, M. S. S. (orgs.). **Da escola para a vida em sociedade**: o valor da convivência democrática. Americana: Adonis, 2017

